

RESOLUÇÃO Nº 029/2024 – CONSUNI
(Referendada pela Resolução nº 38/2024-CONSUNI)

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidora da UDESC, Francine Rafaeli Kasulke, designada para execução dos projetos “Modelo de Predição da Taxa de Corrosão Metálica em Diferentes Meios - Parte 2” e “Predição de Propriedades Mecânicas de Aços AHSS Utilizando Redes Neurais Artificiais e Algoritmos Evolutivos - Parte 5”.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa constante do inciso XIV do art. 28 do Estatuto, considerando o constante do Processo nº 43806/2023,

R E S O L V E, “ad referendum” do Plenário do CONSUNI:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidora da UDESC, Francine Rafaeli Kasulke, designada para execução dos projetos “Modelo de Predição da Taxa de Corrosão Metálica em Diferentes Meios - Parte 2” e “Predição de Propriedades Mecânicas de Aços AHSS Utilizando Redes Neurais Artificiais e Algoritmos Evolutivos - Parte 5”, conforme o 5º Termo Aditivo homologado pela Resolução nº 011/2024 - CAP, de acordo com planilha de pagamentos constante do [Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de abril de 2024.

Prof. Dr. Dilmar Baretta
Reitor da UDESC